O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Município de Carangola – Canalização do Córrego do Coroado, Canalização e/ou retificação de curso d'água; Carangola/MG, PA n° 9185/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 14/06/2035.
- AIA n° 2100.01.0017860/2024-67.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

16 2088930 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Luciano Biassutti Delecave/ Fazenda Mutum, Matrs. 10.528, 10.530, 10.531 e 10.532 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Beneficiamento primário de produtos agricolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Ipiaçu/MG - PA/SLA nº 18991/2025, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

16 2088714 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Britagem Três Irmãos Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico, Britamento de pedras para construção, Extração de rocha para produção de britas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 18241/2025, Classe 4.

(a)Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

16 2088717 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Usina de Triagem de Resíduos Recicláveis (BH Airport)/Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Confins/MG, Processo nº 19167/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Indústria e Comércio de Alimentos 3 Chaves Ltda., fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2253/2024, classe 2. Motivo: supressão de árvores isoladas sem o devido ato autorizativo legal, ferindo, assim, o disposto no art. 15 da DN 2017/2017.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

16 2088968 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantemente – LP+LI (LI): 1) Prefeitura Municipal de Leopoldina - Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Feijão Cru, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Leopoldina/MG, PA SEI nº 2090.01.0029077/2024-07. Classe 3. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

16 2089149 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
Fausto Pereira Batista/Fazenda Macaúbas, Alvorada, Rocinha, Santhiago e Beija Flor II – matrículas 120.524,143.466, 5.806, 110.549, 110.681, 134.799, 131586, 134.844, 135.431, 59.406, 71.321, 122.489 e 124.678. – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Uberlândia/MG – SLA Nº 2025.03.04.003.000029. - Classe 4. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 12/06/2025.

16 2088641 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Município de Porteirinha - Canalização e/ou retificação de curso d'água – Porteirinha/MG, Protocolo nº: 18985/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

16 2089148 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: * LAS RAS: 1) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – Associação, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Monte Carmelo/MG, PA nº. 10821/2025, Classe 2. Classe 2. Motivo: Solicitação do empreendedor.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

16 2089032 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Aterro Experimental - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Tapira/MG - PA/SLA nº 13013/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

16 2088715 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Pedro Pezzuti Avila de Aguiar/Fazenda São Pedro, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 18713/2025, Classe 3.

a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

16 2089029 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Guapé Mix Concreto Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Guapé/MG, Processo nº 17810/2025. 2. Município de Monte Santo de Minas, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 17786/2025. 3. Dyna Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Jacutinga/MG, Processo nº 18381/2025. 4. Luiz Moura Extração e Comércio de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Arceburgo/MG, Processo nº 18696/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Município de Cachoeira de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Cachoeira de Minas/MG, Processo nº 3871/2025, classe 2, Motivo: Devido à ausência de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Coleta e Gerenciamento Ambiental de Resíduos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Tomás de Aquino/MG, Processo SLA nº 4167/2022, Classe 1. Válida até: 23/11/2032, do responsável Coleta e Gerenciamento Ambiental de Resíduos Ltda., CNPJ 22.724.669/0001-69, para o novo titular Macrovalor Consultoria em Sustentabilidade Ltda., CNPJ: 34.624.392/0001-81. *Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda., Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Pouso Alto/MG, Processo nº 26887980/2018, Classe 1. Válida até: 30/08/2028, do responsável Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda., CNPJ 06.296.177/0001-63, para o novo titular Granja Faria S.A., CNPJ: 81.616.807/0020-18.
2) Renovação da Licença de Operação: *Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda., Avicultura de postura, Pouso Alto/MG, Processo nº 04891/2005/016/2017, Classe 5. Válida até: 28/09/2025, do responsável Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda., CNPJ 06.296.177/0001-63, para o novo titular Granja Faria S.A., CNPJ: 81.616.807/0020-18.
3) LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda., Avicultura, Pouso Alto/MG, Processo SLA nº 1694/2022, Classe 4, Válida até: 28/09/2025, do responsável Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda., CNPJ 06.296.177/0001-63, para o novo titular Granja Faria S.A., CNPJ: 81.616.807/0020-18.
4) LAC2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: *Valgroup MG Indústria de Embalagens Rígidas Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itamonte/MG, Processo SLA nº 718/2023, Classe 4. Válida até: 26/10/2033, do responsável Valgroup MG Indústria de Embalagens Rígidas Ltda., CNPJ 11.237.579/0001-27, para o novo titular Valgroup Brasil II Indústria de Embalagens Plásticas Ltda., CNPJ: 07.183.852/0001-00.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: *RCM - Recuperação e Comércio de Metais Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Coronel Xavier Chaves/MG - PA/Nº 04922/2012/002/2016 - Classe 3. Decisão: Não conhecido.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

16 2089106 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Helvécio da Silva Araújo Neto, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Piranga/MG, PA n° 4911/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 14/06/2035.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

16 2088952 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Irmãos Tabari Ltda, Area Urbana - Lote A, CNPJ Nº: 19.150.895/0001-79, Processo Nº: 2100.01.0019601/2025-05, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, em: 06/06/2025; *Fernando Maik Resende, Cachoeira dos Foros, Areão e Pasto da Pedreira, CPF Nº: 079.***.***-64, Processo Nº: 2100.01.0017070/2025-54, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Corte ou provocamento de árvores isoladas nativas vivas, Lagoa Dourada-MG, em: 09/06/2025; *Aguada Extração e Comércio de Areia Ltda, Sítio Beira Rio, CNPJ Nº: 17.717.760/001-17, Processo Nº: 2100.01.0017759/2025-75, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Barroso-MG, em: 10/06/2025; *Municipio de Ressaquinha, Ponte do Bau, CNPJ Nº: 18.094.847/0001-48, Processo Nº: 2100.01.0018242/2025-32, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Ressaquinha-MG, em: 10/06/2025.

Barbacena, 16 de Junho de 2025.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: *Rafael Souza Fernandes, CPF Nº: 137.***.***-45, Processo Nº: 2100.01.0046728/2024-26, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Moeda-MG, data da decisão: 12/06/2025.

Barbacena, 16 de Junho de 2025.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

16 2088666 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI
14000000104/25	Edmar dos Santos Costa	704386/2025

Diamantina, 16 de junho de 2025.
(a)Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha

16 2088873 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se a portaria 1208486 publicado dia 23/11/2022. Requerente: Gilmar Dias Dos Santos. CPF: 274.***-. Motivo: Após a emissão da portaria de outorga, foi realizada uma reavaliação econômica da viabilidade de execução da construção das barragens. Constatou-se que a construção dos três barramentos é economicamente inviável SEI 115861093. Município: Martinho Campos – MG.
Cancela-se a portaria 1205478 publicado dia 19/11/2024. Requerente: Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF: 102.***-. Motivo: Após a emissão da portaria de outorga, foi realizada uma reavaliação econômica da viabilidade de execução da construção das barragens. Constatou-se que a construção dos três barramentos é economicamente inviável SEI 115861854. Município: Pompéu – MG.
Cancela-se a portaria 1208487 publicado dia 23/11/2022. Requerente: Gilmar Dias Dos Santos. CPF: 274.***-. Motivo: Após a emissão da portaria de outorga, foi realizada uma reavaliação econômica da viabilidade de execução da construção das barragens. Constatou-se que a construção dos três barramentos é economicamente inviável SEI 115861093. Município: Martinho Campos – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 Junho de 2025

16 2089118 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental, URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 32849/2024, Usuário: Granha Ligas Ltda., São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0801556/2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 16 de Junho de 2025.

16 2089103 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Revogamento da Suspensão de portaria/outorga:
Revoga-se a suspensão da Portaria n° 1904275/2022, publicada em 30 de junho de 2022. Outorgado: Fausto Pereira Batista – CPF: 573.***.***-91. Motivo: tendo em vista a decisão judicial da 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba, na propriedade de matrícula 13.929 do Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 16 de junho de 2025.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 4506/2024, Usuário: Leonor Moreschi, Monte Carmelo, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016038.2025, *Processo nº 4544/2024, Usuário: Renato Vieira De Melo, Patrocínio, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 19.03.0000207.2025, *Processo nº 4519/2024, Usuário: Joao De Campos Abreu, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016037.2025, *Processo nº 546/2025, Usuário: Mateus Assuncao Almeida, Campina Verde, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016023.2025, *Processo nº 1204/2025, Usuário: Ivaldevino Carlos Magalhaes, Monte Carmelo, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016027.2025, *Processo nº 1019/2025, Usuário: Sydney Divino De Macedo, São Francisco de Sales, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016028.2025, *Processo nº 1289/2025, Usuário: Duratex Florestal Ltda, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016030.2025, *Processo nº 1288/2025, Usuário: Rafael Antonio Da Silva, Monte Carmelo, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016031.2025, *Processo nº 1276/2025, Usuário: Ivio Caldeira Brasao, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016032.2025, *Processo nº 327/2025, Usuário: LTA Empreendimentos Imobiliarios Ltda., Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016021.2025. *Processo nº 1219/2025, Usuário: Teresvaldo Pereira Naves, Santa Juliana, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016033.2025, *Processo nº 1221/2025, Usuário: Jose Alves Caetano, Patos de Minas, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016035.2025, *Processo nº 520/2025, Usuário: Ana Lucia Musa De Barros, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016022.2025, *Processo nº 552/2025, Usuário: JB Agronegocios Ltda, Frutal, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016024.2025, *Processo nº 553/2025, Usuário: JB Agronegocios Ltda, Frutal, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016026.2025, *Processo nº 1273/2025, Usuário: Claudemilson Aparecido Hergert, Campina Verde, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016128.2025, *Processo nº 1274/2025, Usuário: Claudemilson Aparecido Hergert, Campina Verde, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016129.2025, *Processo nº 1208/2025, Usuário: Luiz Antonio Maximiano, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016130.2025, *Processo nº 1214/2025, Usuário: Luiz Antonio Maximiano, Indianópolis, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0016131.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 16 de Junho de 2025

16 2088853 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 69929/2023, Usuário: N&F Energia Ltda, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701566/2025. *Processo n° 65600/2024, Usuários: FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda, AGROFAVA - Cereais Exportação e Importação Ltda, Luiz Fava Junior, José Fava Neto, Luiza Thereza Tirziane Fava, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701567/2025. *Processo n° 47848/2024, Usuário: Veredas Extração de Areia Ltda - ME, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701568/2025. *Processo n° 07456/2025, Usuário: Lava Jato do Rubens Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701569/2025. *Processo n° 70056/2023, Usuário: Antônio Carlos Mariano de Almeida, Espólio de Mário Tuyama, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701570/2025.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 1701366 publicada dia 13/02/2020. Outorgado: Espólio de Mário Tuyama – CPF: 020.***.***-** - Curso d'água: Vereda do Galho – Motivo: Por se tratar d/e ponto de captação já trafado no processo nº. 70056/2023. Município: Paracatu – MG.
Cancela-se o arquivamento do processo nº 65988/2024 publicada dia 26/03/2025. Requerentes: Dário Grando, Aguida Iara Domingues Grando, Ricardo Grando e Carolina Paula Grando. CPF's: 298.***.***-**, 031.***.***-**, 070.***.***-** e 077.***.***-**. Curso d'água: Ribeirão Cambaúbas. Motivo: Autotutela. Município: Unaí - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 16 de Junho de 2025.

16 2089186 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria n°1604736/2023 publicada dia 17/08/2023. Outorgado: José Carlos Grossi.– CPF: 538.***.***-**.Onde se lê: Finalidade(s): Irrigação de uma área de 80,0 ha através do método gotejamento. Vazão(l/s): 45,0 nos meses de janeiro a dezembro. Volume(m³): 105462, nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 95256, no mês de fevereiro, 102060, nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Coordenadas geográficas: Lat.16°41'57,05"S e 43°19'46,41"W,Leia-se: Finalidade(s): Irrigação de uma área de 180,0 ha através do método de gotejamento. Vazão(l/s):75,0 nos meses de janeiro a dezembro. Volume(m³): 175770, nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 158760, no mês de fevereiro, 170100, nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Coordenadas Geográficas: Lat.16°41'57,37"S e 43°19'53,96"W. Município: Itacambira-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 16 de junho de 2025.

16 2088802 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

A Djretora-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a GABRIEL PIO VIANA DINIZ, MASP 1515878-5, da Gerência de Fiscalização Econômica, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AR1100283.

16 2089182 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

AUTORIZAÇÃO E REVOGAÇÃO DE EXERCÍCIO
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de LUCAS SALLES DE AMORIM PEREIRA, MASP 752814-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Fundação Caio Martins (FUCAM), a contar de 10 de junho de 2025, ficando revogado o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a partir da mesma data.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de LETICIA MARINHO COSTA SANTANA, MASP 753225-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Casa Civil-SCC, a contar de 13 de junho de 2025, ficando revogado o exercício da Secretaria de Estado de Saúde-SES, a partir da mesma data.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de CHRISTOPHER SIMON MOREIRA, MASP 753335-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE, a contar de 12 de junho de 2025.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de FLAVIA LO BUONO LEITE, MASP 669755-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Ouvidoria Geral do Estado - OGE, a contar de 06 de junho de 2025, ficando revogado o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, a partir da mesma data.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

16 2088974 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202506170221160127.